

PORTARIA Nº 092/2016.

ALTERA PORTARIA 143/2014 DE 10/07/2014,  
ONDE NOMEIA OS MEMBROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL  
PERMANENTE DE POLÍTICAS INTEGRADAS  
PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E SEXISTA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexista, conforme composição abaixo:

1. Órgão: Secretaria da Mulher  
Titular: Keila Maria Gomes Da Silva  
Suplente: Regina Vieira Rodrigues
2. Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Titular: Sávio Angelim Pereira  
Suplente: Alba Lúcia Carvalho de Souza Ferraz
3. Órgão: Secretaria de Saúde  
Titular: Joseane Rafaela Santos de Andrade  
Suplente: Ana Cláudia Souza Torres

GABINETE DO PREFEITO

4. Órgão: Secretaria de Educação e Esportes  
Titular: Maria Eliete de Menezes Freire de Sá  
Suplente: Jaíza Gonçalves Soares de Vasconcelos
  
5. Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Titular: Marizan Rodrigues da Silva  
Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos Torres
  
6. Órgão: Secretaria de Cultura, Juventude e Segurança Cidadã  
Titular: Eliel Augusto de Souza Santos  
Suplente: José Cícero Lemos
  
7. Órgão: Conselho Tutelar  
Titular: Vagner Rodrigo Vieira da Silva  
Suplente: Nilson Gonçalves dos Santos
  
8. Órgão: Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde  
Titular: Marnete Conceição Silva  
Suplente: Maria Zuleide da Silva
  
9. Órgão: CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social  
Titular: Jeffilanne Oliveira Cavalcanti  
Suplente: Bruna Karine Gonçalves de Medeiros
  
10. Órgão: CRAS- Centro de Referência de Assistência Social  
Titular: José Ivo Pereira de Brito  
Suplente: Rayane Araújo da Silva

GABINETE DO PREFEITO

11. Órgão: Polícia Civil

Titular: Fabíola Dantas Freire

Suplente: Eveline Pires Araújo

12. Órgão: Ministério Público Estadual

Titular: Dicelma Vieira de Brito

Suplente: João Eudes Ramos dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29/03/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 18 de Abril de 2016.

**ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES**

- Prefeito -